



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS

## ESTADO DE MATO GROSSO

### REQUERIMENTO DE RETIRADA

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO MARTINS DOS SANTOS.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a **retirada do Projeto de Resolução nº 022/2015**, de minha autoria, em tramitação neste Legislativo, que acrescenta dispositivo ao art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em razão de a iniciativa estar em desconformidade com o art. 245 do Regimento Interno, *in verbis*:

*"Art. 245. Este Regimento Interno somente poderá ser alterado, reformado ou substituído pelo voto da maioria absoluta dos membros da Edilidade mediante proposta:  
I – de 1/3 (um terço), no mínimo, dos vereadores;  
II – da mesa;  
III – de uma das Comissões da Câmara."*

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2015.

VER. LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 13/10/2015

  
Protocolo

Deferido em 13/10/2015

Presidente

  
Ver. Dionízio Mendes da Conceição